

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013  
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
MINHA CASA MINHA VIDA

O Município de Campos de Júlio/MT, Mato Grosso, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitações, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste chamamento público.

Esta chamada pública, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir da publicação na sede da Prefeitura Municipal, situado à Av. Valdir Masutti, 779W, Bairro Bom Jardim, atendimento: 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, email: [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br) e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**OBJETO:** Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com: sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço coberta, com medidas mínimas dos cômodos especificadas no Anexo V do presente Edital e medida total do imóvel conforme projeto a ser apresentado pela empresa, a serem edificadas em imóvel de propriedade do Município, situado no perímetro urbano do município, denominado Bairro Vila Nova, devidamente registrado no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro/MT sob matrícula n. 3.730, para viabilizar a seleção do município de Campos de Júlio-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”, disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

**APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: DIA:** 13/12/2013 às 14:00 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, situada na Av. Valdir Masutti, 779W, Bairro Bom Jardim, Campos de Júlio/MT.

Rosimeire C. Favero  
Presidente da Comissão

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
002/2013

PREÂMBULO

O Município de Campos de Júlio/MT CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste Chamamento Público.

Este Chamamento Público e os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir da publicação na sede da Prefeitura Municipal, situado à Av. Valdir Masutti, 779W, Bairro Bom Jardim, atendimento: 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, email: [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br) e no site: 35 [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**OBJETO:** Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com: sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com medidas mínimas dos cômodos especificadas no Anexo V do presente Edital e medida total do imóvel conforme projeto a ser apresentado pela empresa, a serem edificadas em imóvel de propriedade do Município, situado no perímetro urbano do município, denominado Bairro Vila Nova, devidamente registrado no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro/MT sob matrícula n. 3.730, para viabilizar a seleção do município de Campos de Júlio-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”, disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

A licitante vencedora será indicada para celebrar contrato de execução de projetos e obras junto à Caixa Econômica Federal.

**APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** DIA: 13/12/2013, às 14 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Para participar do presente Chamamento Público n.º 002/2013, a empresa proponente deverá apresentar os seguintes documentos fora do envelope de habilitação, em conformidade com a Portaria n. 363 de 12 de agosto de 2013, do Ministério das Cidades:

- a) Certificado de análise de risco de crédito favorável e vigente expedido pela Gerência Nacional de Risco de Crédito e Operações — GERIC da Caixa Econômica Federal;
- b) Comprovação de adesão ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades
- c) Admite-se a participação de empresa que apresente protocolo de Certificado de análise de risco de crédito expedido pela Gerência Nacional de Risco de Crédito e Operações — GERIC da Caixa Econômica Federal e Termo de Adesão ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades;

1.2. A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste Chamamento Público, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

1.3. A empresa proponente deverá apresentar a manifestação de interesse correspondente ao ANEXO II deste Chamamento, devidamente preenchida no dia 13/12/2013 às 14h na sala de licitações da Prefeitura Municipal;

1.4. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste chamamento;

1.5. Cada entidade participante terá seu representante legal previamente credenciada por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, respondendo assim para todos os efeitos por sua representada. Os documentos relativos à comprovação desta representação, ou seja, Cédula de Identidade e Contrato Social atualizado, deverão ser apresentados no começo da reunião para abertura dos envelopes.

1.6. O proponente interessado poderá oferecer recurso de impugnação do edital até dois dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação, cabendo a qualquer outro interessado, cidadão comum, o prazo de cinco dias úteis antes da mesma abertura para fazê-lo.

## 2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes do Chamamento Público n.º. 002/2013 deverão apresentar 01 (UM) ENVELOPE LACRADO, contendo respectivamente, os documentos necessários à Habilitação (envelope 1);

2.2. O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

3. DAHABILITAÇÃO

3.1. Serão consideradas habilitadas as empresas do ramo da construção civil que apresentarem os documentos relacionados abaixo:

3.1.1. DAHABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2- DAREGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND;
- d) Comprovação de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia — CRF;
- e) Certidões negativas de débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas à sede da licitante, ou outra equivalente, incluindo a Dívida Ativa;
- f) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho.

3.3 - DAQUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, incluindo:

b.1) Indicação das instalações e do aparelhamento;

b.2) Indicação do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, com a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

c) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

### 3.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

a.1) O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, exceto EPP e ME, para as quais está dispensado o registro;

a.2) A avaliação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis e financeiras do último exercício social deverá estar acompanhada dos índices de liquidez geral (LG) e liquidez corrente (LC), com a aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \text{Maior ou igual a } 1$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

Índice de liquidez corrente (LC)

$LC > 1,00$

$LC = \frac{\text{ativocirculante}}{\text{passivo circulante}}$

Observação: Todo demonstrativo deverá ser efetuado em papel timbrado e assinado pelo contador e diretor da empresa.

- b) Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo cartório do distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de validade de até 30 dias depois da sua expedição;

### 3.5 - DASDECLARAÇÕES

- a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.6 - Os documentos do Envelope nº 01 serão examinados e dados a conhecer aos participantes presentes, exigindo-se a rubrica de todos os membros da comissão;

3.7 - A Comissão Permanente de Licitação examinará os documentos de habilitação e julgarão habilitados todos os participantes que atenderam integralmente aos requisitos exigidos neste Edital;

3.8 - Na falta de qualquer documento relativo à Habilitação ou, se detectada sua irregularidade, o participante será inabilitado;

3.9 - A inabilitação do participante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

### 4 - DASELEÇÃODASEMPRESAS

4.1 - Entre as empresas que manifestarem interesse, nos termos desta chamada pública, serão selecionadas pela Comissão Permanente de Licitação para apresentação da proposta de preços junto à Caixa Econômica Federal, devendo apresentar:

- a) Prova de Inscrição na CEF (GERIC);
- b) Em caso de empate no resultado da apuração do item “a”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;
- c) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado pela identificação da maior quantidade de imóveis em construção no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” ou outros programas habitacionais no Estado de Mato Grosso, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;
- d) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b” e “c” será selecionada a empresa que apresentar maior índice de liquidez (geral ou corrente?), conforme demonstrativo exigido no item 3.4 do Edital

- e) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b”, “c” e “d”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio na presença de representantes das empresas empatadas na própria sessão de abertura ou em data e local a ser indicado pelo Município.

4.2 - A Comissão Permanente de Licitação emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste chamamento.

## 5 - DAPROPOSTA

5.1 - A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes;

5.2 - A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXOS IV e V desta chamada pública;

5.3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa selecionada tenha cumprido a exigência constante no item III - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

## 6 - DASCONSIDERAÇÕESFINAIS

6.1 - A seleção realizada na forma preconizada nesta chamada pública somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

## 7 - DOSANEXOS

7.1 - São partes integrantes desta chamada pública:

Anexo I – DOCUMENTAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO

Anexo II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Anexo III – TERMO DE SELEÇÃO

Anexo IV – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Anexo V - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2013.

Rosimeire Conceição Favero  
Presidente da CPL  
Decreto n.º 041 de 28/03/2013

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES  
HABITACIONAIS

ANEXO II MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º. \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob n.º. \_\_\_\_\_, vem manifestar junto ao Município de Campos de Júlio-MT, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I do Chamamento Público n.º 002/2013, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- ( ) Cópia do CNPJ;
- ( ) Cópia da identidade do representante;
- ( ) Cópia do CPF do representante;
- ( ) Certificado do PBQP-H

ANEXO III - TERMO DE  
SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º  
002/2013.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA  
CASA, MINHA VIDA.

1. A Comissão Permanente de Licitação, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público n.º 01/2013; declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa: \_\_\_\_\_

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa minha Vida”, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município conforme ANEXO IV do Chamamento Público n.º 002/2013.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Campos de Júlio-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/2013.

Rosimeire Conceição  
Favero  
Presidente Comissão Permanente de  
Licitação

## ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

### I – UNIDADES HABITACIONAIS

A especificação das unidades habitacionais deve ter como base a especificação mínima exigida para as unidades habitacionais a serem construídas no âmbito do PMCMV.

A tipologia das edificações e sua especificação deverão atender as exigências do Programa Minha Casa Minha Vida e as normas ABNT 15.575/2011 e ABNT 9050/2004 e ainda o Anexo V do presente Edital de Chamamento Público.

### II – IMPLANTAÇÃO

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando a legislação vigente e as regras programáticas das áreas onde a Prefeitura de Campos de Júlio-MT não disponha desses projetos.

### III – INFRAESTRUTURA

A Construtora deverá desenvolver projeto de infraestrutura, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

## ANEXO V

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

<b>CASA</b>	
PROJETO	Casa com sala / 1 dormitório para casal e 1 dormitório para duas pessoas / cozinha / área de serviço coberta (externa) / circulação / banheiro.
DIMENSÕES DOS CÔMODOS (Estas especificações não estabelecem área mínima de cômodos, deixando aos projetistas a competência de formatar os ambientes da habitação segundo o mobiliário previsto, evitando conflitos com legislações estaduais ou municipais que versam sobre dimensões mínimas dos ambientes)	
Dormitório casal	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre mobiliário e/ou paredes de 0,50 m.
Dormitório duas pessoas	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80 m x 1,90 m); 1 criado-mudo (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,50 m x 0,50 m). Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações, mínimo de 0,50 m.
Cozinha	Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima de equipamentos: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.
Sala de estar/refeições	Largura mínima sala de estar/refeições: 2,40 m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e Estante/Armário TV.
Banheiro	Largura mínima do banheiro: 1,50 m. Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro – (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm; Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao box.
Área de Serviço	Quantidade mínima: 1 tanque (0,52 m x 0,53 m) e 1 máquina de lavar roupas. Área de Serviço (0,60 m x 0,65 m).
Em todos os cômodos	Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos.
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>	
Área útil (área interna sem contar áreas de paredes)	36,00 m <sup>2</sup> (não computada a área de serviço)
Pé direito mínimo	2,30 m nos banheiros e 2,50 m nos demais cômodos
Cobertura	Em telha cerâmica, sobre estrutura de madeira ou metálica, ou solução com desempenho equivalente
Revestimento Interno	Pintura sobre reboco ou gesso. Quando utilizada tecnologia inovadora, homologada pelo SINAT, seguir a diretriz do SINAT.
Revestimento Externo	Revestimento texturizado ou pintura acrílica sobre reboco. Quando utilizada tecnologia inovadora, homologada pelo SINAT, seguir a diretriz do SINAT.
Revestimento Áreas Molhadas	Azulejo com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço. Quando utilizada tecnologia inovadora, homologada pelo SINAT, seguir a diretriz do SINAT.
Portas	Portas em madeira ou metálica. Batente em aço ou madeira desde que possibilite a inversão do sentido de abertura das portas. Vão livre de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas (0,60 m interno e 0,30 m externo).
Janelas	Em aço ou madeira. Vão de 1,20 m <sup>2</sup> nos quartos e 1,50 m <sup>2</sup> na sala, sendo admissível uma variação de até 5%.
Pisos	Cerâmico em toda a área interna da unidade, com rodapé, e desnível máximo de 15mm.
Ampliação da UH	Os projetos deverão prever a ampliação das casas.
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS</b>	
Número de pontos de tomadas elétricas	2 na sala, 4 na cozinha, 1 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais 1 tomada para chuveiro elétrico
Número de pontos diversos	1 ponto de telefone, 1 ponto de antena
Iluminação	1 ponto em cada ambiente
Número de circuitos	Prever circuitos independentes para chuveiro (dimensionado para a potência usual do mercado local), tomadas e iluminação.

Geral	Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado, interruptores, interfonos, campainha e outros a 1,00 m do piso acabado.
<b>DIVERSOS</b>	
Reservatório	Caixa d'água de 500 litros ou de maior capacidade quando exigido pela concessionária local. Para reservatório elevado de água potável, em condomínio, prever instalação de no mínimo 2 bombas de recalque com manobra simultânea.
Proteção da Alvenaria Externa	Em concreto com largura de 0,50 m ao redor da edificação.
Máquina de Lavar	Prever solução para máquina de lavar roupas (ponto elétrico, hidráulica e de esgoto).
<b>INFRAESTRUTURA</b>	
	Vias de acesso em condições de tráfego de veículos
	Sistema de abastecimento de água
	Solução de esgotamento sanitário
	Energia elétrica e iluminação pública
<b>ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÃO</b>	
Áreas de uso comum	Deverá ser garantida a rota acessível em todas as áreas públicas e de uso comum no empreendimento